



EDITAL

TOLERÂNCIA DE PONTO

CÉLINE MOREIRA GASPAR, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária de 23 de janeiro de 2024, concede tolerância de ponto aos trabalhadores em funções no dia 13 de fevereiro de 2024.

Neste contexto, a secretaria da sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, o Espaço Cidadão e o Posto de Correios encontram-se encerrados nos dias indicados.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia e lugares de estilo.

Monte Redondo, 30 de janeiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia


Céline Moreira Gaspar

